



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
PJE - PROCESSO JUDICIAL ELETRÔNICO - 23ª REGIÃO
3ª VARA DO TRABALHO DE SINOP
ATOrd 0000458-41.2020.5.23.0037
RECLAMANTE: ARILSON CUSTODIO
RECLAMADO: FORRONORTE BENEFICIAMENTO DE MADEIRAS LTDA - EPP E
OUTROS (2)

PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA DO TRABALHO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 23ª REGIÃO

3ª VARA DO TRABALHO DE SINOP- MT

vtsinop3@trt23.jus.br - (66) 99281-0026

EDITAL DE ALIENAÇÃO JUDICIAL

O (A) Doutor (a) FLÁVIO LUIZ DA CUNHA FILHO, Juiz(íza) Substituto da 3ª Vara do Trabalho de Sinop/MT, no uso de suas atribuições legais, torna público que fará realizar a alienação judicial dos bens penhorados nos autos do processo abaixo identificado, sob as condições adiante descritas:

Data do 1º LEILÃO: **28/05/2026, das 08:30h às 14:30h** - Início de lances via internet: 18/05/2026.

Data do 2º LEILÃO: **11/06/2026, das 08:30h às 14:30h** - Início de lances via internet: 01/06/2026.

Local: Rua Engenheiro Edgard Prado Arze, 191, Centro Político Administrativo, Cuiabá/MT, 6º. andar do Prédio Administrativo do TRT da 23ª Região (Auditório do CEFOR).

Leiloeiro(a): Daniel Melo Cruz <https://www.grupolance.com.br/>,
link WhatsApp <https://linktr.ee/grupolance> , Telefone: (11)3003-0577 e WhatsApp (13)
99665-0972

Da Arrematação: 1º LEILÃO – lance mínimo de 100% do valor de avaliação (ou valor e condições fixados pelo juiz da execução).

2º LEILÃO – lance mínimo fixado pelo juiz da execução.

O 2º LEILÃO prosseguirá no dia útil imediato, à mesma hora em que teve início, independentemente de novo edital, se for ultrapassado o horário de expediente forense.

A alienação será realizada, simultaneamente, nas modalidades **PRESENCIAL e ELETRÔNICA.**

O portal web <https://www.grupolance.com.br/> onde se desenvolverá a alienação eletrônica, já estará disponível para recebimento de lances antecipados 10 (dez) dias antes do primeiro e do segundo leilões presenciais.

Quem pretender ofertar lance de modo presencial deverá comparecer no local, dia e hora acima mencionados, munido dos seguintes documentos:

1. Pessoa física: documento de identificação pessoal com fotografia e CPF. Nos casos de arrematação de bens imóveis, os casados ou que convivem em união estável deverão informar o nome e CPF do cônjuge ou companheiro(a).
2. Pessoa jurídica: cópia do Contrato Social com as respectivas alterações e documentos pessoais do titular ou seu representante legal.
3. Participação por procuração: A procuração deverá conter poderes específicos para o ato de arrematação.

Aquele que quiser participar da alienação judicial, via internet, deverá cadastrar-se previamente no site do leiloeiro, acima informado, ficando ciente de que o cadastramento implicará na aceitação integral das disposições da R.A. SECOR N. 299/2016, que aprovou o Provimento n. 03/2016, atualizado pela R.A SECOR N. 12 /2021, disponível no link <http://portal.trt23.jus.br/portal/leil%C3%B5es>, na aba “Regulamentação”, do sítio eletrônico deste Tribunal Regional (www.trt23.jus.br), bem como das condições estipuladas neste edital.

A aprovação do cadastro e as informações necessárias (login e senha) para acesso ao sistema, onde se desenvolverá a alienação eletrônica, serão comunicadas através do e-mail informado pelo usuário, que se responsabilizará por todas as negociações realizadas em seu código, com o uso da respectiva senha.

ADVERTÊNCIAS:

1. O leilão terá início às 08h30, nas datas designadas, de forma presencial no **Auditório do CEFOR**, no 6º. andar do Prédio Administrativo do TRT da 23ª Região, com transmissão simultânea ao vivo pelo site endereço: (<https://www.grupolance.com.br/>), com a possibilidade de dar lances on-line. Os lotes serão apregoados na ordem crescente. Em caso de oferta de lance, o leiloeiro abrirá a disputa com cronômetro regressivo (controlado pelo sistema) e nenhuma disputa por lote será encerrada antes do término da contagem regressiva por, no mínimo, 3 (três) minutos abertos sem o recebimento de lance.

2. Os lotes não arrematados durante a sua chamada permanecerão em aberto para receber lance até o término do leilão às 14h30. Todavia, em caso de recebimento de lance (presencial ou on-line), antes do horário de seu encerramento, o leiloeiro abrirá a disputa com cronômetro regressivo (controlado pelo sistema), na forma descrita no item anterior. Caberá à parte interessada ficar atenta às disputas e lances ofertados no transcorrer do leilão (presencialmente ou on-line), desde o horário de início do evento, sob pena de deixar precluir o seu direito de arrematação.

3. Os bens serão vendidos no estado de conservação em que se encontram, sem garantia, constituindo ônus do interessado verificar suas condições antes da alienação judicial.

4. Fica o arrematante ciente de que pagará, no ato da arrematação, a comissão do leiloeiro – no percentual de 5% (cinco por cento) sobre o valor da arrematação – que não poderá ser incluída no valor do lance.

5. Sempre que houver o parcelamento do valor da arrematação, a primeira parcela deverá ser paga à vista, ficando o arrematante como fiel depositário do bem (art. 264, § 1º, da Consolidação Normativa dos Provimentos do TRT da 23ª Região).

6. A arrematação será desfeita se o arrematante inadimplir alguma das parcelas no prazo assinalado, caso em que perderá, em favor da execução, os depósitos já efetuados (art. 265 da Consolidação Normativa dos Provimentos do TRT da 23ª Região).

7. Quem pretender arrematar, adjudicar ou remir ditos bens deverá estar ciente de que à espécie aplicam-se os preceitos da **Consolidação das Leis do Trabalho (CLT)**, da **LEI N.º 6.830/1980** (que dispõe sobre a cobrança judicial da Dívida Ativa da Fazenda Pública) e do **Novo Código de Processo Civil**, observada a ordem de citação, a omissão e a compatibilidade, principalmente dos dois últimos institutos.

8. Deverá, ainda, observar o disposto no art. 273, §§ 2º e 4º, da Consolidação Normativa dos Provimentos do TRT da 23ª Região, disponível no link <https://portal.trt23.jus.br/portal/leiloes>, na aba “Regulamentação”, do sítio eletrônico deste Tribunal Regional (www.trt23.jus.br), que regulamenta o pagamento ao leiloeiro Oficial.

9. Caso não sejam científicas da alienação judicial, por qualquer motivo, quando da expedição das respectivas notificações postais, ficam as partes intimadas por meio deste edital, observado o disposto no parágrafo único do art. 274 CPC.

PROCESSO: 0000458-41.2020.5.23.0037

AUTOR: ARILSON CUSTODIO

ADVOGADO: Wilson Isac Ribeiro – OAB MT5871

RÉU: FORRONORTE BENEFICIAMENTO DE MADEIRAS LTDA -
EPP

ADVOGADO: -

RÉU: RIAN ALBERTO SASSI

ADVOGADO: Paulo Cesar Viecelli – OAB MT24154

RÉU: AS TRANSPORTES EIRELI

ADVOGADO: Paulo Cesar Viecelli – OAB MT24154

DESCRIÇÃO DO BEM: Lote nº 01 (um) da Quadra nº 02 (dois), com área de 1.500,00 metros quadrados (um mil e quinhentos metros quadrados), situada na Rua Carlos Chagas esquina com a Rua 21 de Abril, localizada no loteamento denominado de CIDADE CLAUDIA, Gleba Celeste 5º Parte, Bairro Industrial, Município de Claudia, Estado de Mato Grosso, dentro dos limites e confrontações descritos na Matrícula 1.664, Livro 2, Ficha 01F. do Registro Geral do CRI da Comarca de Cláudia/MT, conforme o seguinte:

"NORTE: Com a data nº 14, com 30,00 metros; LESTE: Com a data nº 02, com 50,00 metros; SUL: Com a Rua Carlos Chagas, com 30,00 metros; OESTE: Com a Rua 21 de Abril, com 50,00 metros". Cadastro Imobiliário na Prefeitura Municipal de Cláudia: 2.501. PROPRIETÁRIA: COLONIZADORA SINOP S/A, inscrita no CNPJ/MF sob nº 03.488.210/0001-69, com sede à Rua das Embaúbas, 85, Município de Sinop/MT.

REGISTRO ANTERIOR: Matrícula nº 17.636 de 03/04/1984, livro 2-BC do 6º Ofício

Extrajudicial de Cuiabá/MT. Protocolo 2619 de 01/02/2008.

GRAVAMES DO BEM:

R-1/1.664 - 12/de fevereiro de 2008. Protocolo nº 2.634 de 11/02/2008. VENDA E COMPRA: Por escritura pública lavrada em 08/02/2008, folhas 079/081, do livro 23/E do 2º Ofício Extrajudicial de Claudia/MT, pelo preço certo e ajustado de R\$ 0,13 (treze centavos), quitado anteriormente, a proprietária, Colonizadora Sinop S/A, acima qualificada, vendeu o imóvel objeto desta matrícula a ALBERTO SASSI

BENEFICIAMENTO - EPP, inscrita no CNPJ/MF sob nº 02.318.823/0001-95 com sede à Rua Carlos Chagas, Município de Cláudia/MT. Condições: Não há. Eu, Georges Toufic Toufic Junior - Registrador Substituto, Emolumentos: R\$ 217,80 +

Associações R\$ 4,20, calculado sobre o valor declarado de R\$ 10.995,00.

R-2/1664 - 26 de julho de 2012. Protocolo nº 9.228 de 25/07/2012. HIPOTECA CEDULAR - Forma do Título: Cédula de Crédito Bancário nº B20930766-6 emitida em 24/07/2012 no Município de Cláudia/MT. DEVEDOR: ALBERTO SASSI BENEFICIAMENTO - EPP, inscrita no CNPJ/MF sob nº 02.318.823/0001-95. AVALISTAS: ALBERTO SASSI, inscrito no CPF/MF sob nº 590.006.609-63; LOURDES GONÇALVES DA SILVA SASSI, inscrita no CPF/MF sob nº 655.704.561-04. CREDORA: COOPERATIVA DE CREDITO DE LIVRE ADMISSÃO DE ASSOCIADOS SORRISO - SICREDI CELEIRO DO MT, inscrita no CNPJ/MF sob nº 26.555.235/0001-33, com sede à Avenida Natalino João Brescansin, 164, Município de Sorriso/MT. VALOR: R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) em moeda corrente - VENCIMENTO: 19/07/2013 (dezenove de julho de dois mil e treze). CONDIÇÕES: Encargos Financeiros: A taxa de juros será fixada a cada liberação de desconto, a qual o associado aceita com a simples aposição da assinatura do respectivo borderô. Forma de Pagamento: De acordo com o cronograma de vencimento do título previsto no borderô de descontos. Praça de Pagamento: Na unidade de atendimento da credora no Município de Cláudia/MT. ÔNUS: HIPOTECA CEDULAR DE PRIMEIRO GRAU e sem concorrência de terceiros, o imóvel objeto desta matrícula. As demais condições são as constantes do registro nº 2049 (dois mil e quarenta e nove) do livro 3-Auxiliar, deste Ofício de Registro de Imóveis, lavrado nesta data, e referida cédula, cuja via acha-se digitalizada neste Serviço Registral. Eu, Aparecida Maria Hartmann - Registradora Substituta, mandei digitar, conferi, dou fé e subscrevo.

Av-3/1.664 - 05 de fevereiro de 2013. Protocolo nº 10.243 de 05/02/2013. BAIXA DE

HIPOTECA: Conforme requerimento datado de 04/02/2013 expedido em Cláudia/MT, com firmas reconhecidas em 05/02/2013 no 2º Ofício Extrajudicial de Cláudia/MT, subscrito por seus representantes legais Marcos Rogerio de Oliveira Dornelles e Fabiani Cristina Becker, a credora COOPERATIVA DE CREDITO DE LIVRE ADMISSÃO DE ASSOCIADOS SORRISO - SICREDI CELEIRO DO MT, acima

qualificada, requereu a baixa da Hipoteca constante do R- 2/1.664 desta matrícula. O referido é verdade e dou fé, Aparecida Maria Hartmann - Registradora Substituta. Emolumentos: R\$ 9,50.

R-4/1664 - 07 de fevereiro de 2013. Protocolo nº 10.256 de 07/02 /2013 HIPOTECA CEDULAR - Forma do Título: Cédula de Crédito Bancário nº B30930018-3 emitida em 07/02/2013 no Município de Cláudia/MT. DEVEDOR: ALBERTO SASSI BENEFICIAMENTO - EPP, inscrito no CNPJ/MF sob nº 02.318.823/0001-95; AVALISTAS: ALBERTO SASSI, inscrito no CPF/MF sob nº 590.006.609-63 e LOURDES GONÇALVES DA SILVA SASSI, inscrita no CPF/MF nº 655.704.561-04. CREDORA: COOPERATIVA DE CREDITO DE LIVRE ADMISSÃO DE ASSOCIADOS SORRISO - SICREDI CELEIRO DO MT, inscrita no CNPJ/MF sob nº 26.555.235/0001-33, com sede à Avenida Natalino João Brescansin, 164, Município de Sorriso/MT. VALOR: R\$ 320.000,00 (trezentos e vinte mil reais) em moeda corrente. VENCIMENTO: 06/02/2014 (seis de fevereiro de dois mil e quatorze). CONDIÇÕES: Encargos Financeiros: A taxa de juros será fixada a cada liberação de desconto, a qual o devedor aceita com a simples aposição da assinatura do respectivo borderô. Forma de Pagamento: De acordo com o cronograma de vencimento do título previsto no borderô de descontos. Praça de Pagamento: Na unidade de atendimento da credora no Município de Cláudia/MT. ÔNUS: HIPOTECA CEDULAR DE PRIMEIRO GRAU e sem concorrência de terceiros, o imóvel objeto desta matrícula. As demais condições são as constantes do registro nº 2344 (dois mil trezentos e quarenta e quatro) do livro 3-Auxiliar, deste Ofício de Registro de Imóveis, lavra do nesta data, e da referida cédula, cuja via acha-se digitalizada neste Serviço Registral.

Aparecida Maria Hartmann - Registradora Substituta, mandei digitar, conferi, dou fé e subscrevo.

Av-5/1.664 - 26 de maio de 2015. Protocolo nº 15.043 de 27/04 /2015. DISTRIBUIÇÃO DE EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL: A requerimento da credora, instruída com certidão número 4477 expedida em 09/04/2015 pelo Cartório Distribuidor da Comarca de. Cláudia/MT, com fundamento no artigo 615-A do Código de Processo Civil, averbo a distribuição de execução de título extrajudicial em 09/03 /2015 para a Vara Única da Comarca de Cláudia/MT, registrada sob o nº 291-83.2015.811.0101 - Código 85338 em que é exequente: COOPERATIVA DE CREDITO DE LIVRE ADMISSÃO DE ASSOCIADOS SORRISO - SICREDI CELEIRO DO MT inscrita no CNPJ /MF sob nº 26.555.235/0001-33 e executados: ALBERTO SASSI BENEFICIAMENTO - EPP,

inscrito no CNPJ/MF sob nº 02.318.823/0001-95; ALBERTO SASSI, inscrito no CPF/MF sob nº 590.006.609-63 e LOURDES GONÇALVES DA SILVA SASSI, inscrita no CPF/MF nº 655.704.561-04. Valor da Causa: R\$ 60.415,83. Emolumentos: R\$ 10,50.

Av-6/1.664 - 26 de maio de 2015. Protocolo nº 15.044 de 27/04/2015. DISTRIBUIÇÃO DE EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL: A requerimento da credora, instruída com certidão número 4479 expedida em 09/04/2015 pelo Cartório Distribuidor da Comarca de Cláudia/MT, com fundamento no artigo 615-A do Código de Processo Civil, averbo a distribuição de execução de título extrajudicial em 09/03/2015 para a Vara Única da Comarca de Cláudia/MT, registrada sob o nº 292-68.2015.811.0101 - Código 85339 em que é exequente: COOPERATIVA DE CREDITO DE LIVRE ADMISSÃO DE ASSOCIADOS SORRISO - SICREDI CELEIRO DO MT, inscrita no CNPJ/MF sob nº 26.555.235/0001-33 e executados: ALBERTO SASSI BENEFICIAMENTO - EPP, inscrita no CNPJ/MF sob nº 02.318.823/0001-95; ALBERTO SASSI, inscrito no CPF/MF sob nº 590.006.609-63 e LOURDES GONÇALVES DA SILVA SASSI, inscrita nº 655.704.961-04. Valor da Causa: R\$ 92.266,53. O referido é verdade e dou fé. Elisabete Cenci - Registradora Substituta. Emolumentos: R\$ 10,50.

Av-7/1.664 - 08 de junho de 2018. Protocolo nº 21.744 de 18/05/2018. DISTRIBUIÇÃO DE EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL: A requerimento da credora, instruída com certidão expedida em 27/03/2018 pela Gestora Judiciária Rosana Aparecida Berto Cavalcante da Silva, com fundamento no artigo 828 do Código de Processo Civil, averbo a distribuição de execução de título extrajudicial em 22/05/2017 para a Vara Única da Comarca de Cláudia/MT, admitida pelo juiz em 19/06/2017, registrada sob o nº 1260-30.2017.811.0101 - Código 95970 em que

é exequente: IVONE MARISA MARCA, inscrita no CPF/MF nº 771.632.301-68, e executada FORRONORTE BENEFICIAMENTO DE MADEIRAS LTDA ME, inscrita no

CNPJ/MF 02.318.823/0001-95. Valor da causa R\$ 189.178,07. O referido é verdade e dou fé. Elisabete Cenci - Registradora Substituta. Emolumentos: R\$13,38

Av-8/1.664 - 19 de julho de 2022. Protocolo nº 31.997 de 29/06/2022. PENHORA: Nos

termos do auto de penhora e avaliação datado de 04/05/2022, extraído do processo nº 0001260-30.2017.8.11.0101, execução da Vara Única da Cláudia /MT, em que é exequente: IVONE MARISA MARCA, inscrita no CPF/MF nº 771.632.301-68, e executado(a): FORRONORTE BENEFICIAMENTO DE MADEIRAS LTDA ME, inscrita no CNPJ sob nº 02.318.823/0001-95, o imóvel objeto desta matrícula, foi penhorado em garantia do pagamento da importância de R\$ 189.178,07. FIEL DEPOSITÁRIO: Não consta. O referido é verdade e dou fé. Caso Gracieli Maria de Silvestre - Registradora. Emolumentos: R\$ 86,20 Selo Digital nº BIX01798.

Av-9/1.664 - 01 de agosto de 2022. Protocolo nº 32.323 de 01/08 /2022. RETIFICAÇÃO DE REGISTRO: Com fundamento no artigo 213, inciso I, letra "a" da Lei nº 6.015 de 31 de dezembro de 1973, retifico de ofício erro material ocorrido na averbação acima, para fazer constar que o nome correto do executado é FORRONORTE BENEFICIAMENTO DE MADEIRAS LTDA - EPP, O referido é verdade e dou fé. Gracieli Maria de Silvestre - Registradora. Isento de emolumentos - Sete Digital nº BTX01839.

Av-10/1.6684 - 09 de agosto de 2022. Protocolo nº 32308 de 28 /07/2022. INDISPONIBILIDADE DE BENS: Nos termos da ordem emitida por Aline Oliveira de Jesus Xavier, 1º Vara do Trabalho de Sinop/MT, nos autos do processo nº 00009125820195230036, cadastrada na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens em 27/07/2022, sob protocolo nº 202207.2714.02268329-IA-160, para constar INDISPONIBILIDADE de bens do executado FORRONORTE BENEFICIAMENTO DE

MADEIRAS LTDA (FORRO NORTE), inscrito no CNPJ/MF sob nº 02.318.823/0001-95, ficando obstado o registro de qualquer ato de transmissão de domínio do imóvel. Registrado sob nº 1156228 no Livro de Registro de Indisponibilidade. O referido é verdade e dou fé. Gracieli Maria de Silvestre - Registradora. Isento de Emolumentos - Selo Digital nº BUC75259

Av-11/1.664 - 22 de maio de 2024. Protocolo nº 36.959 de 16/05 /2024. INDISPONIBILIDADE DE BENS: Nos termos da ordem emitida por Natalia Fanfa Godoi, da 3º Vara do Trabalho de Sinop/MT, nos autos do processo nº 00004584120205230037, cadastrada na Central Nacional! de Indisponibiidade de Bens em 16/05/2024, sob protocolo nº 202405.1610.03333330-IA-609, para constar a INDISPONIBILIDADE de bens dos executados FORRONORTE BENEFICIAMENTO DE MADEIRAS LTDA (FORRO NORTE), inscrito no CNPJ/MF sob nº 02.318.823/0001-95; RIAN ALBERTO SASSI, inscrito no CPF/MF sob nº 047.310.791-01 e AS TRANSPORTES LTDA (AS

TRANSPORTES), inscrita no CNPJ/MF sob nº 32.077.583/0001-45, ficando obstado o registro de qualquer ato de

transmissão de domínio do imóvel. Registra: b nº 1654007 no Livro de Registro de

Indisponibilidade. O referido é verdade e dou fé. Gracieli Maria de Silvestre - Registradora. Isento de emolumentos – Selo Digital nº CDF45581.

Av-12/1.6684 - 04 de setembro de 2024. Protocolo nº 37.653 de 30/08/2024. INDISPONIBILIDADE DE BENS: Nos termos da ordem emitida pela M.M.º Juíza de Direito Dra. Thatiana dos Santos da Vara Única da Comarca de Cláudia/MT, nos autos do processo nº 00024766020168110101, cadastrada na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens em 29/08/2024, sob o protocolo 202408.2920.03547386-14-209, para constar a INDISPONIBILIDADE de bens dos executados LOURDES GONÇALVES DA SILVA SASSI, inscrita no CPF/MF nº 655.704.561-04; ALBERTO SASSI, inscrito no CPF /MF sob nº 590.006.609-63 e FORRONORTE BENEFICIAMENTO DE MADEIRAS LTDA (FORRO NORTE), inscrito no CNPJ/MF sob nº 02.318.823/0001-95, ficando obstado o registro de qualquer ato de transmissão de domínio do imóvel. Registrado sob nº 1749444 no Livro de Registro de Indisponibilidade. O referido é verdade e dou fé. Gracieli Maria de Silvestre - Registradora. Isento de emolumentos - Selo Digital nº CEDS0549.

Av-13/1.664 - 11 de abril de 2025. Protocolo nº 38.944 de 31/03 /2025. PENHORA: Nos termos do Mandado de penhora e avaliação expedido em 24/03 /2025 no Município de Sinop/MT, assinado eletronicamente por Ciro Jorge do Nascimento, de ordem do MM. Juiz da 3º Vara do Trabalho de Sinop/MT, e Auto de Penhora e Avaliação lavrado pelo Oficial de Justiça Avaliador Federal, Sr. Selito Luiz Minetto, extraídos do processo nº 0000458-41.2020.5.23.0037, em que é Autor: ARILSON CUSTODIO, inscrito no CPF/MF sob nº 877.394.701-63, e Réus: FORRONORTE BENEFICIAMENTO DE MADEIRAS LTDA - EPP, inscrita no CNPJ/MF sob nº 02.318.823 /0001-95; RIAN ALBERTO SASSI, inscrito no CPF/MF sob nº 047.310.791-01; e AS TRANSPORTES EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob nº 32.077.583/0001-45, o imóvel objeto desta matrícula, avaliado em 31/03/2025 no valor de R\$ 125.000,00 (cento e vinte e cinco mil reais) fica PENHORADO para garantia da execução, no importe de R\$ 104.096,39 (cento e quatro mil, noventa reais e trinta e nove centavos), atualizado até 10/12/2024. O referido é verdade e dou fé. Isabela Coelho de Oliveira Sokoloviski - Registradora Substituta. Os emolumentos devidos pela presente averbação serão pagos ao final do procedimento de execução ou quando da efetivação do registro da

arrematação ou adjudicação do imóvel, em observância ao Art. 1.346, § 4º do CNGCE /MT - Selo Digital nº CGM57631

DATA DA AVALIAÇÃO: 31/03/2025

VALOR DA AVALIAÇÃO: R\$ 125.000,00 (cento e vinte e cinco mil reais)

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

a) datas e local do 1º e 2º leilão regional e a data de início de lances pela internet;

b) estado de conservação do bem e respectiva descrição, **fazendo expressa referência à existência de ônus**, recurso ou processo pendente **na matrícula do imóvel**;

c) valor pelo qual o bem foi avaliado/reavaliado;

d) 1º Leilão - valor da avaliação (100%) e 2º Leilão - preço mínimo de 70% do valor da avaliação;

e) as condições de pagamento (**eventual pedido de parcelamento deverá observar o limite de 24 parcelas mensais e consecutivas e estará sujeito à análise judicial após efetivada a proposta e efetuado o pagamento de "entrada" no importe de 30% do valor da arrematação**) e, a comissão do leiloeiro designado (5% do valor da arrematação), o qual não será devido apenas se houver remição requerida nos autos em até 20 dias (úteis) antes do início da semana em que será realizado o leilão regional (art. 270-U da Consolidação de Provimentos);

f) endereço de onde se encontra o bem.

DESCRIÇÃO DO(S) BEM(NS):

- IMÓVEL DE MATRÍCULA 1664 (CÓPIA DA MATRÍCULA EM ANEXO) - DATA 01, QUADRA 02, COM ÁREA DE 1.500 M2

LOCAL ONDE SE ENCONTRA(M) O(S) BEM(NS):

RUA CARLOS CHAGAS ESQUINA COM A RUA 21 DE ABRIL, NO LOTEAMENTO DENOMINADO CIDADE CLÁUDIA, GLEBA CELESTE 5ª PARTE, SETOR INDUSTRIAL, NA CIDADE DE CLÁUDIA/MT, REGISTRADO NO CRI DE CLÁUDIA-MT.

Eu, CIRO JORGE DO NASCIMENTO, Técnico Judiciário, de ordem, digitei o presente Edital que vai assinado pelo(a) (Diretor(a) ou Juiz(íza).

SINOP/MT, 30 de março de 2026.

FLAVIO LUIZ DA CUNHA FILHO

Magistrado



Documento assinado eletronicamente por FLAVIO LUIZ DA CUNHA FILHO, em 30/03/2026, às 18:03:34 - 4c9e587
<https://pje.trt23.jus.br/pjekz/validacao/26033012321277200000044473989?instancia=1>
Número do processo: 0000458-41.2020.5.23.0037
Número do documento: 26033012321277200000044473989



Processo Judicial Eletrônico
Tribunal Regional do Trabalho da 23ª Região

Certidão de Disponibilização e Publicação - DJEN

Número do Processo: 0000458-41.2020.5.23.0037

Órgão Julgador: 3ª VARA DO TRABALHO DE SINOP

Documento Publicado: Edital de Praça/Leilão(Edital de
Praça/Leilão) - 4c9e587

Data de Disponibilização: 31/03/2026

Data de Publicação: 06/04/2026

